



**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA – CESB
CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB**

RESOLUÇÃO DO CESB Nº 011 /1.2024

Dispõe sobre **CAMPANHA PROMESSAS DE ANO NOVO - DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRICULA - 1ª PARCELA** para os calouros ingressantes no 1º trimestre de 2024, que se matricularem nos cursos de Graduação EAD COM MODALIDADE HÍBRIDA.

A Diretora Presidente do Centro de Educação Superior de Brasília LTDA – CESB, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- O objetivo de regulamentar a **CAMPANHA PROMESSAS DE ANO NOVO - DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRICULA - 1ª PARCELA** no período de **02/01/24 a 29/02/24** para os cursos de Graduação EAD com modalidade híbrida.

RESOLVE:

Conceder **DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRÍCULA (1ª PARCELA)** para os **calouros ingressantes no 1º trimestre de 2024** ministrados pelo Centro Universitário IESB em nível de Graduação EAD com modalidade híbrida, consoante as seguintes condições:

1. Esta campanha se aplica nas formas de ingresso: Vestibular, ENEM e Portador de Diploma de Curso Superior - DCS;

Centro Universitário IESB
iesb.br - (61) 3340-3747

Campus Giovannina Rímoli - Norte
SGAN Quadra 609 - Módulo D
L2 Norte - Brasília - DF
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - Brasília - DF
CEP: 72.225-315



2. O valor da 1ª parcela do trimestre (matricula) será no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para os candidatos que realizarem o ingresso no Portal da Instituição com aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e realização do upload dos documentos de matricula no período de **02/01/24 a 29/02/24**.
3. O desconto promocional não é elegível aos alunos beneficiados pelos Programas: PROUNI, QUERO BOLSA, EDUCAMAI; ATLETA GRADUADO e AMIGO EDU;
4. O desconto promocional não é cumulativo com descontos ou bolsas constantes na Política Institucional do IESB, exceto a Bolsa Especial - resolução;
5. Esta resolução tem vigência apenas para **os candidatos que realizarem o ingresso no Portal da Instituição no período 02/01/24 a 29/02/24**.

Brasília, 31 de janeiro de 2024.

EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA
Diretora Presidente

Centro Universitário IESB
iesb.br - (61) 3340-3747

Campus Giovanina Rímoli - Norte
SGAN Quadra 609 - Módulo D
L2 Norte - Brasília - DF
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - Brasília - DF
CEP: 72.225-315